



DEPARTAMENTO/INSTITUTO DE ARTES E HUMANIDADES

**SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO  
EDITAL N.º 08/2021**

O Departamento de Artes e Humanidades, informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **01 Monitor(es) para o Ensino Remoto**, para atuar(em) na(s) disciplina(s) DAN 215 – Balé Clássico II, durante o **Período Especial Remoto 3 (PER 3)**.

2. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação que tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Departamento ou Instituto;

3. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (disponível em <https://dan.ufv.br/wp-content/uploads/2021/07/Ficha-de-Inscricao-Selecao-Monitor-PER-3.odt>) para o e-mail dah@ufv.br até às 17h do dia 18/07/2021.

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.

§ 2º. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

7. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**, a ser paga durante o período de 19 de julho a 29 de outubro de 2021.

§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pela Coordenação da Disciplina e encaminhado à Secretaria do Departamento.

§ 2º. A carga horária total de atividades do Monitor Bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 14 de julho de 2021.

Juliana Carvalho Franco da Silveira  
Chefe do Departamento de Artes e Humanidades

**Prova de Monitoria**  
**PER 3 – Programa de Ensino Remoto**  
**DAN 215 – Balé Clássico II**  
**Professora Dóris Dornelles**

**Referencial Teórico:**

CASTRO, Caroline Konzen. Dança Clássica: da origem à profissionalização. ABRACE. Belo Horizonte: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Mestrado em Estudos de Linguagens; bolsista CAPES; orientadora: Olga Valeska. (Disponível em <http://www.portalabrace.com.br>.)

CHAVES, Iasmym De Caldas Chaves. Apostila de ballet basico iniciante, pp.1-16, 2019. (Disponível em [https://](https://www.repositorio.ufmg.br/handle/1802/10000))

MAZARI, Victoria. El eje pierna de base y puntos de apoyo, Revista Revol, pp.1-7, Janeiro 2016. (Disponível em <https://revistarevol.com/>)

MAZARI, Victoria. Los si y los no de una buena rotacion, Revista Revol, pp.1-7, Janeiro 2016. (Disponível em <http://revistarevol.com/>)

**Requisitos básicos para atuar como monitor da disciplina DAN 215:**

Espaço (aproximadamente 2m x 3m) para prática da aula de ballet.

Espaço seguro, silencioso

Participação nas aulas com câmera ligada, de modo que todo o corpo do estudante esteja visível.

Internet estável para chamada de vídeo.

Sapatilha.

Tapete, toalha ou lençol (2mx1m) que permita deitar sobre o piso.

Caderno para anotações.